

CNM: 154815.2.0017681-93

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

Matrícula nº 17.681

Pontal do Paraná, 13 de Setembro de 2022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 727**, da **QUADRA Nº 39**, da planta do **Loteamento CIDADE BALNEÁRIA ATLÂNTICA**, situado no lado par da Rodovia PR 412 - Engenheiro Darci Gomes de Moraes, nº 2.740, distante 13,30 metros da Rua Vinícius de Moraes (esquina mais próxima), neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 11,00 metros de frente para a Rodovia PR 412 - Engenheiro Darci Gomes de Moraes, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rodovia olha para o imóvel, com o lote nº 726, pelo lado esquerdo, com o lote nº 728, e na linha de fundos, onde mede 11,00 metros, confronta com a Rua Rui Barbosa, perfazendo a **área total de 385,00m²**. Inscrição Imobiliária nº **02.03.039.0101.001**.

PROPRIETÁRIOS: **ROBSON ALBUQUERQUE**, RG 766562/PR, CPF 036.244.479-04, brasileiro, do comércio, e sua esposa **RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE**, RG 827.799-0/SESP-PR, CPF 566.560.929-34, brasileira, artesã, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 24/07/1973 residentes e domiciliados na Rua Abel Scuissiato, nº 2.829, bloco 29, apartamento 101, Colombo-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 17.680, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Protocolo nº 41.436 de 11/08/2022.

Emolumentos: R\$ 0,00. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP (5%): R\$ 0,00. ISS (5%): R\$ 0,00. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.CQqPE.PotZh-GNxVu.ejrhV.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.1-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.436 de 11/08/2022 - **ABERTURA**: Procede-se a esta averbação para constar que esta matrícula foi aberta em decorrência da alteração de medidas ou metragens, com fundamento no artigo 544 do CNCGJ-PR.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.u6qPy.9pssl-oPQJX.ejP5w.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.2-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.436 de 11/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.1-17.680, de 13/09/2022, da matrícula nº 17.680, deste Serviço

Continua no verso

17.681

CNM: 154815.2.0017681-93

Continuação da Matrícula 17.681.AV.2

Ficha 1 - verso

de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme AV.3-13.408, de 28/05/2019, da matrícula nº 13.408, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201905.2020.00809804-IA-410, referente ao processo nº 10878000719985090014, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **ROBSON ALBUQUERQUE**".

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.u6qPy.9pTsl-oPFuT.ejP5k.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.436 de 11/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.2-17.680, de 13/09/2022, da matrícula nº 17.680, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Conforme AV.4-13.408, de 30/11/2021, da matrícula nº 13.408, do Serviço de Registro de Imóveis de Paranaguá-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme segue: "Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 201609.2014.00190491-IA-240, referente ao processo nº 07529006819985090015, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **ROBSON ALBUQUERQUE**, CPF 036.244.479-04."

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.u6qPy.9pbsl-oP4Fh.ejP5T.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.4-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.436 de 11/08/2022 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV.2**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202204.0411.02084882-TA-160 de 04/04/2022, hora: 11:32:28, oriundo do Processo nº 10878000719985090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que **conste cancelada a AV.2** desta matrícula.

CNM: 154815.2.0017681-93

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 2**

Matrícula n.º 17.681

Continuação AV.4

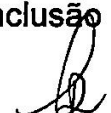
Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo (RI): R\$ 5,95. SELO DIGITAL Nº 1469V.u6qPy.9pJsl-oP4w9.ejP5j.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.5-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.886 de 13/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201608.3011.00180733-IA-830, data: 13/09/2016, hora: 08:40:14, Processo nº 24092199800109003 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE**, CPF Nº **566.560.929-34**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PolZh-GNaj2.ejrh3. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.6-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.887 de 13/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202003.0610.01085387-IA-270, data: 06/03/2020, hora: 10:22:40, Processo nº 15403009419985090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE**, CPF Nº **566.560.929-34**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PotZh-GNxNK.ejrhV. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta): 

AV.7-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.888 de 13/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída

17.681

CNM: 154815.2.0017681-93

Continuação da Matrícula 17.681.AV.7

Ficha 2 - verso

pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202003.1609.01095476-IA-470, data: 16/03/2020, hora: 09:30:24, Processo nº 00111181420165090041 da 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE**, CPF Nº **566.560.929-34**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PorZh-GN8tM.ejrnb. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.8-17.681, de 13 de Setembro de 2022.

Protocolo nº 41.889 de 13/09/2022 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202109.2814.01838212-IA-480, data: 28/09/2021, hora: 14:05:23, Processo nº 15406006519985090007 da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE**, CPF Nº **566.560.929-34**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PoYZh-GNUPV.ejrhw. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.9-17.681, de 27 de Junho de 2023.

Protocolo nº 45.744 de 15/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202306.1513.02758969-IA-350, data: 15/06/2023, hora: 13:06:41, Processo nº 09942009619935090016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel **desta Matrícula**, pertencente a **ROBSON ALBUQUERQUE**, CPF Nº **036.244.479-04**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJPZP.R243e-GxJJm.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.10-17.681, de 27 de Junho de 2023.

Protocolo nº 45.744 de 15/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202306.1513.02758969-IA-350, data: 15/06/2023, hora: 13:06:41, Processo nº 09942009619935090016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, procede-se a esta

CNM: 154815.2.0017681-93

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 3**

Matrícula n.º 17.681

Continuação AV.10

averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE**, CPF Nº 566.560.929-34.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.nJUZP.R243e-Lx5Jm.1469q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.11-17.681, de 18 de Outubro de 2023.

Protocolo nº 47.609 de 09/10/2023 - **PENHORA**: Conforme Ofício, datado de 09/10/2023, expedido no Processo nº ATOrd 1540300-94.1998.5.09.0010, da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado por Cintia Regina Baggio, Diretor de Secretaria, de ordem da MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Thais Cavalheiro da Silva Muller Martins.

AUTOR: WILMA MASCHIO.

RÉU: RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 64.205,93, atualizado até 25/09/2023.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 318,23 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 128,41. FUNDEP (5%): R\$ 15,91. ISS (5%): R\$ 15,91. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.5JRfP.Oj4wp-HxCJA.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.12-17.681, de 21 de agosto de 2024.

Protocolo nº 52.550 de 12/08/2024 - **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 12/07/2024, expedido no Processo CartPrecCiv 0000612-52.2024.5.09.0411, da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, assinado por Rosangela Maria Muller da Costa, Diretora de Secretaria, de ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Claudia Mara Pereira Gioppo.

AUTORA: CARMEN JUSKI CANDIDO.

RÉU: RAQUEL REGINA ALBUQUERQUE, já qualificada, e outro.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 386.173,40, atualizado até 31/07/2024.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 223.688,14 em 07/08/2024.

17.681

Continua no verso

CNM: 154815.2.0017681-93

Continuação da Matrícula 17.681

Ficha 03 - verso

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 447,38. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.ZJE9P.3HjQL-PU9eI.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO